



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21 de 05 de janeiro de 2023

Prorroga o prazo para entrada em exercício das candidatas nomeadas e empossadas para o cargo de Assistente Social

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em atenção a nomeação das candidatas aprovadas no concurso público 01/2022, ao termo de posse assinado no dia 04 de janeiro de 2023, bem como ao requerimento de prorrogação da entrada em exercício, apresentados pelas candidatas empossadas, com amparo legal do art. 15, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 04/1991 (Estatuto do Servidores do Município),

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a entrada em exercício das candidatas empossadas, **CAROLINA STÉPHANIE RODRIGUES GONÇALVES e STEFÂNIA LANGSDORFF SALVIANO DO CARMO** para o dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O não comparecimento das candidatas empossadas, na data estabelecida no art. 1º, acarretará a perda do direito, tornando tacitamente sem efeito, o termo de posse já assinado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 05 de janeiro de 2023.

Elisson de Assis Casarino

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo - MG